



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

DECRETO Nº 050, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Súmula: Declara Luto Oficial por três dias em todas as repartições públicas municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na alínea "i" do inciso I, do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o infausto falecimento ocorrido na data de 26 de novembro de 2023, do Sr. **VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, e


CONSIDERANDO, ainda, que se tratava de pessoa de elevado espírito público, ocupante do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** da Prefeitura Municipal de Ventania.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado "LUTO OFICIAL" por 03 (três) dias, em todas as repartições públicas municipais, em homenagem "pos-mortem" do Poder Público Municipal ao Sr. **VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2023.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 776 - Página 2
Data: 27 / NOVEMBRO / 2023

PUBLICADO

Jornal: DIÁRIO DOS CAMPOS
Edição nº 34362 - Página 12
Data: 28 / NOVEMBRO / 2023